



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo nº: 1170973
Natureza: Denúncia
Denunciante: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco
Jurisdicionado: Município de Belo Horizonte
Ano Referência: 2024
Referência: Exp. n. 265/2024, por meio do qual a Secretaria da Segunda Câmara submete o documento protocolizado sob o n. 9000753500/2024, referente ao presente processo.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Conforme Exp. n. 265/2024, dessa Secretaria, recebi em meu gabinete a documentação protocolizada sob o n. 9000753500/2024, encaminhada pelo Sr. Hércules Guerra, Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, por meio da qual requer seu cadastramento no presente processo, vista dos autos e devolução do prazo para manifestação.

Inicialmente, determino o cadastramento do Sr. Hércules Guerra, OAB/MG 50.693, no Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP)

Ademais, defiro o pedido de vista, nos termos do art. 296, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como a dilação do prazo de 5 (cinco) dias, para o cumprimento das determinações constantes à peça n. 15 do SGAP.

Intime-se o procurador, nos termos do art. 245, II e §2º, inc. IV, da Resolução n. 24/2023, acerca desta decisão.

Por fim, determino a juntada do expediente e da documentação aos presentes autos.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado eletronicamente)